

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SETORIAL

PORTARIA Nº 1, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SETORIAL, no uso da competência que lhe confere a alínea “b” do inciso I do artigo 77 da Resolução Normativa – RN nº 197, de 16 de julho de 2009 e, de acordo com o inciso III do artigo 2º da Resolução Normativa – RN nº 277, de 4 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Homologar a A4 QUALITY SERVICES AUDITORIA E CERTIFICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 15.398.600/0001-27 como entidade acreditadora, para fins do disposto na RN nº 277/2011.

Art. 2º A presente homologação será válida até 9 de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO SOBRAL DE CARVALHO

Interino